

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06412/2015

PORTARIA D.G. N° 784, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP N°6159/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-03, matrícula N° 30816609, lotado no Setor de Transportes, por ter viajado a cidade de Pedreiras/MA, a fim de conduzir veículo L200, de placas NHL-7792, à disposição da VT daquela cidade, até esta capital para realização de manutenção corretiva.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP n°871/2015 e Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de **20/11 a 21/11/2015**, o deslocamento no trecho São Luís/Pedreiras ocorreu em transporte rodoviário, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcs/rpt